

Rua Júlio de Castilhos, nº 475 – esquina com a Rua General Câmara – Bairro Fortaleza – Rio Pardo/RS

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto

Aquisição de material cirúrgico ambulatorial e material permanente, por ata de registro de preço, visando abastecer as Unidades de Saúde conforme a demanda.

### Especificações e quantidades

	Unidade	
Descrição	de	Quantidade
	medida	
Almotolias 250 ml.	UN	200
Almotolias 500 ml.	UN	200
Armário tipo vitrine, duas portas, confecção em ferro pintado, laterais e porta de vidro, confecção em ferro pintado de cor branca,	UN	50
laterais e porta de vidro.		
Bacia de inox, 32 cm de diâmetro, capacidade de 3.100 ml.	UN	120
Balança digital portátil, de material ABS, capacidade de até 150kg. Registro na Anvisa.	UN	120
Balde a pedal para coleta de detritos com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal, confeccionado em aço inox e capacidade de 20 a 29 litros.	UN	50
Balde a pedal para coleta de detritos com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal, confeccionado em aço inox e capacidade de 30 a 39 litros.	UN	70
Bandeja de inox 30 x 20 x 4 cm.	UN	120
Biombo, aço pintado com rodízios, tamanho triplo. Cor branco.	UN	30
Cabo para bisturi nº 03,13 cm, para lâmina nº 10 a 17, em aço inoxidável.		50
Cuba rim, 26 x 06 x 12cm, 750 ml, em aço inoxidável.	UN	120
Cadeira de rodas para obeso, adulto, em aço/ferro, braços fixos e pés removíveis, que suporte até 180kg, dobrável e com assento de 60cm.	UN	50
Detector fetal, uso obstétrico, de mesa, digital com tecnologia display, recarregável. Bivolt.	UN	40
Detector fetal portátil, tecnologia digital com tecnologia display.	UN	20
Escada, dois degraus, confeccionada em aço/ferro pintado, confeccionada em aço/ferro pintado.	UN	30
Estojo de inox, com tampa, tamanho de 18 x 08 x 03 cm á 26 x 12 x 06 cm.	UN	150
Estojo de inox 20 x 10 x 05 cm, com tampa.	UN	250
Foco refletor ambulatorial com iluminação de halogênio ou LED, haste fixa, tensão 220v ou bivolt.	UN	20



Rua Júlio de Castilhos, nº 475 – esquina com a Rua General Câmara – Bairro Fortaleza – Rio Pardo/RS

Histerômetro de Collin,28 cm, para uso ginecológico, de aço inoxidável.	UN	50
Mesa auxiliar móvel, material de confecção em aço/ferro pintado ou aço inoxidável.	UN	40
Mesa ginecológica, de madeira com gabinete, com duas portas e	UN	30
três gavetas, suporte para lençol descartável. Leito acolchoado em	ON	30
espuma densidade 28, 1 par de porta coxas.		
Mesa de Mayo, confecção em aço inoxidável.	UN	30
Pinça anatômica de dissecção com serrilha,12 cm, em aço	UN	250
inoxidável.	011	200
Pinça Kelly reta, 12 a 14 cm,em aço inoxidável.	UN	300
Pinça dente de rato, 10 cm, em aço inoxidável.	UN	250
Pinça dente de rato, 12 a 14 cm, em aço inoxidável.	UN	300
Pinça dente de rato, 15cm, em aço inoxidável.	UN	250
Pinça Adson com dente,12 cm, em aço inoxidável.	UN	250
Pinça Adson com serrilha, 12 cm, em aço inoxidável.	UN	250
Pinça Cheron, 24 cm,em aço inoxidável.	UN	50
Pinça pozzi cirúrgica, 24cm, para colo uterino, em aço inoxidável.	UN	50 250
Pinça crille curva, 14 a 16 cm, em aço inoxidável.	UN	
Pinça crille reta 14 cm,em aço inoxidável.	UN	250
Pinça professor Medina para biópsia uterina 24cm 3mm, em aço inoxidável.	UN	50
Pinça anatômica de dissecção, 12 cm, em aço inoxidável.	UN	250
Porta agulha Mayo Hegar 14 cm, com Widia, em aço inoxidável.	UN	120
Otoscópio com iluminação direta/halógena-Xenon, composição de	UN	60
5 a 10 espéculos reutilizáveis		
Oxímetro de pulso portátil (de mão) com sensor de Sp02.	UN	40
Tesoura mayo, reta, 15 a 17 cm, em aço inoxidável.	UN	250
Tesoura íris reta, 12 cm, em aço inoxidável.	UN	250
Tesoura irís curva, 12cm, em aço inoxidável.	UN	250
Tesoura Spencer reta, 9 a 12 cm, em aço inoxidável.	UN	250
Tesoura mayo, curva, de 15 a 20 cm, em aço inoxidável.	UN	250

#### 1.1 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

- (x) <u>Bens / serviços comuns</u>: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.
- () <u>Bens / serviços especiais</u>: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.



Rua Júlio de Castilhos, nº 475 – esquina com a Rua General Câmara – Bairro Fortaleza – Rio Pardo/RS

- () <u>Serviços e fornecimentos contínuos</u>: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () <u>Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual</u>: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () <u>Serviço comum de engenharia</u>: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () <u>Serviço especial de engenharia</u>: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () <u>Obra</u>: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

#### 2. Justificativa da contratação

Itens necessários para ser realizados procedimentos ambulatoriais e curativos aos pacientes atendidos junto as Unidades de Saúde do Município de Rio Pardo bem como a compra de materiais permanentes para a melhora e correta forma dos atendimentos realizados.

#### 3. Dos critérios de aceitação da proposta

- 3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?
- (X) Sim
- () Não

Se sim, quais? Alvará sanitário.

- 3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?
- () Sim



Rua Júlio de Castilhos, nº 475 – esquina com a Rua General Câmara – Bairro Fortaleza – Rio Pardo/RS

## () Outras exigências de qualificação técnica:

() Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

### 5 Da execução do objeto

() Alvará ambiental.

**5.1** Prazo de entrega/execução: Entrega em até 20 dias após o recebimento do empenho.

() Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).



Rua Júlio de Castilhos, nº 475 – esquina com a Rua General Câmara – Bairro Fortaleza – Rio Pardo/RS

- **5.2** Formas de entrega/execução: Os materiais deverão vir embalados corretamente, com nome do produto e especificação técnica.
- **5.3** Local, horário e endereço de entrega: o local de entrega será informado no momento do envio do empenho, podendo ser em dois locais:

#### a) Secretaria de Saúde - Centro Administrativo

Rua Júlio de Castilhos, nº 475 – esquina com a Rua General Câmara.

Bairro: Fortaleza Ponto de referência: Igreja Matriz

Cidade: Rio Pardo/RS CEP: 96640-000

b) Setor de Transporte

Rua 13 de Maio, 1159 – Bairro Centro Referência: atrás do posto Nevoeiro Cidade: Rio Pardo/RS CEP: 96640-000

#### 5.4 Bens perecíveis:

- () Sim
- (x) Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a \_\_\_\_\_ (dias, meses ou anos).

#### **5.5** Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a ......... % do valor total do contrato?

- () Sim
- (x) Não

Se sim, justificativa:

- **5.6** Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:
- () Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

#### 6 Do contrato



Rua Júlio de Castilhos, nº 475 – esquina com a Rua General Câmara – Bairro Fortaleza – Rio Pardo/RS

#### **6.1** Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura				
da Ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.				
() O prazo de vigência da contratação será de até (máximo de 5 anos) contados				
do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei				
n° 14.133/2021.				
O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que, sendo				
a vigência plurianual mais vantajosa considerando				
6.2 Gestão e fiscalização:				
<u>Gestor</u>				
Nome: Graciela de Lima Saraiva				
Cargo: Secretária de Saúde				
Matrícula: 2683-2/1				
E-mail: saúde@riopardo.rs.gov.br				

#### Fiscal:

Nome: Camila de Souza Barreto
Cargo: Odontóloga
Matrícula: 5221-3/1
E-mail: dra.camilabarreto@gmail.com

### 7 Critérios de medição e pagamento

#### 7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: em até 30 dias após o recebimento.

Prazo de pagamento: 45 Dias

### 8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

	Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
I				

#### 9 Do valor estimado



Rua Júlio de Castilhos, nº 475 – esquina com a Rua General Câmara – Bairro Fortaleza – Rio Pardo/RS

- 9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 489.192,30
- 10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Dayane Massulo

E-mail:nis@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: (51) 3731-4284

### 11. Informações adicionais

Graciela de Lima Saraiva Secretária Municipal de Saúde de Rio Pardo